

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 475/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CEZAR FABIANO VIANA**.

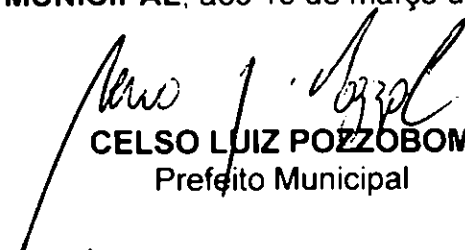
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CEZAR FABIANO VIANA**, matrícula 946091, portador da cédula de identidade RG nº 7.508.353-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 007.912.839-41, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10729/2016, com fruição no período de 1º de abril de 2019 a 23 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 19
maruanna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS